



Junta de Freguesia de Bordeira
Ata nº 5 da Reunião Ordinária da Junta de Freguesia de
Bordeira do dia 13/01/2026

Na Junta Freguesia de Bordeira, contribuinte nº 509010156, com sede na Rua do Comércio, 6, 8670-220 Bordeira, aos treze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte seis, no edifício-Sede da Junta de Freguesia, na sala de reuniões, compareceram para realizar uma reunião ordinária, formalmente convocada pelo Presidente da Junta de Freguesia, José Maria Pacheco, e os seguintes membros da Junta de Freguesia, Henrique Miguel Gião Patrocínio como secretário e Catarina Xavier Ramos como tesoureira. -----

ABERTA A REUNIÃO: -----

Sendo quinze horas e trinta minutos, e estando todos os membros presentes como já se registou, o presidente declarou aberta a reunião, foi lida pelo presidente a seguinte ordem de trabalhos: -----

ORDEM DE TRABALHOS

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Ponto Um – Assuntos de interesse da Freguesia-----

Ponto Dois – Informações-----

Ponto Três – Período aberto ao público-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Ponto Um – Gestão Financeira. -----

Ponto Um Um – Mapa de resumo financeiro – controlo orçamental das receitas e das despesas.-----

Ponto Dois – Congresso Nacional da Anafre. -----

Ponto Três – Candidatura de Apoio a Entidades. -----

Ponto Três Um – Associação Humanitária dos Bombeiros de Aljezur. -----

Ponto Quatro – Apreciação e votação da minuta de protocolo com a Sociedade Farmacêutica Escobar, Lda. -----

Ponto Cinco – Candidaturas de Apoio Social: -----

Ponto Cinco Um – Fernando dos Santos Lourenço – medicamentos; -----

Ponto Cinco Dois – José Manuel dos Santos Lourenço – medicamentos; -----

Ponto Cinco Três – Maria do Carmo dos Santos Lourenço – medicamentos; -----

Ponto Cinco Quatro – Luís Filipe de Novais Diogo – medicamentos; -----

Ponto Cinco Cinco – Carminda Maria dos Ramos José – água, luz e gás; -----

Ponto Cinco Seis – Georgina Maria José – água, luz e gás; -----

Ponto Cinco Sete – Maria do Carmo Santos Freitas Carvalho – água, luz, gás e medicamentos; --

Ponto Cinco Oito – Maria Manuela da Silva Cabrita – água, luz e gás; -----

Ponto Seis – Fernanda Maria de Oliveira Costa – compra de coval. -----

Q.H. P

Ponto Sete – Análise da prestação de serviços da empresa “Helpidez”. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Ponto Um – Assuntos de interesse da Freguesia-----

Não se registaram assuntos.-----

Ponto Dois – Informações-----

O presidente informou por escrito o executivo e as informações são apresentadas em anexo à presente ata, ficando arquivada junto a esta.-----

Ponto Três – Período aberto ao público-----

Não se registou a presença de qualquer elemento do público. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Ponto Um – Gestão Financeira. -----

Ponto Um Um – Mapa de resumo financeiro – controlo orçamental das receitas e das despesas.-

O executivo tomou conhecimento do mapa apresentado pelos serviços, ficando arquivado junta a esta ata. -----

Ponto Dois – Congresso Nacional da Anafre. -----

O executivo deliberou não participar no XX Congresso Nacional da Anafre, tendo em conta a situação financeira da junta. -----

Ponto Três – Candidatura de Apoio a Entidades. -----

Ponto Três Um – Associação Humanitária dos Bombeiros de Aljezur. -----

À candidatura de apoio da associação humanitária dos bombeiros de Aljezur, no valor de dez mil cento e noventa e nove euros e trinta e dois cêntimos, foi deliberado por unanimidade atribuir um apoio financeiro no valor de dois mil quinhentos e cinquenta euros, ficando o pagamento desta verba pendente da disponibilidade financeira. -----

Ponto Quatro – Apreciação e votação da minuta de protocolo com a Sociedade Farmacêutica Escobar, Lda. -----

Foi apresentada a proposta de protocolo entre a Junta de Freguesia de Bordeira e a Sociedade Farmacêutica Escobar. Após análise e apreciação do documento, foi deliberado por unanimidade a sua aprovação, no âmbito das suas competências conferidas pela alínea a) do número um do artigo dezasseis da lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro de dois mil e treze. -----

De acordo com a lei em vigor o documento será remetido para aprovação da próxima Assembleia de Freguesia. -----

Fica arquivado em pasta própria. -----

Ponto Cinco – Candidaturas de Apoio Social: -----

Ponto Cinco Um – Fernando dos Santos Lourenço – medicamentos; -----

Candidatura apresentada por Fernando dos Santos Lourenço, datada de onze de dezembro de dois mil e vinte e cinco, com a tipologia: 2 – “Apoio ao Medicamento”.-----

Após a análise e apreciação da mesma, foi deliberado: -----

1º Atribuição de quarenta euros mensais: tipologia 2 – “Apoio ao Medicamento”. -----

Mais foi deliberado que a verba atribuída não poderá transitar com saldo para o mês seguinte. Em caso de a verba utilizada pelo utente não atingir o montante de quarenta euros, esta Junta somente irá suportar os gastos efetivos. -----

2º Este apoio decorrerá durante o ano de dois mil e vinte e seis. -----

3º Desta deliberação serão informados o requerente Fernando dos Santos Lourenço e a farmácia Escobar, ao abrigo do protocolo firmado entre esta Junta de Freguesia e a respetiva farmácia. -

Ponto Cinco Dois – José Manuel dos Santos Lourenço – medicamentos; -----

Candidatura apresentada por José Manuel dos Santos Lourenço, datada de onze de dezembro de dois mil e vinte e cinco, com a tipologia: 2 – “Apoio ao Medicamento”.

Após a análise e apreciação da mesma, foi deliberado:

1º Atribuição de quarenta euros mensais: tipologia 2 – “Apoio ao Medicamento”.

Mais foi deliberado que a verba atribuída não poderá transitar com saldo para o mês seguinte.

Em caso de a verba utilizada pelo utente não atingir o montante de quarenta euros, esta Junta

somente irá suportar os gastos efetivos.

2º Este apoio decorrerá durante o ano de dois mil e vinte e seis.

3º Desta deliberação serão informados o requerente José Manuel dos Santos Lourenço e a

farmácia Escobar, ao abrigo do protocolo firmado entre esta Junta de Freguesia e a respetiva

farmácia.

Ponto Cinco Três – Maria do Carmo dos Santos Lourenço – medicamentos;

Candidatura apresentada por Maria do Carmo dos Santos Lourenço, datada de onze de

dezembro de dois mil e vinte e cinco, com a tipologia: 2 – “Apoio ao Medicamento”.

Após a análise e apreciação da mesma, foi deliberado:

1º Atribuição de dez euros mensais: tipologia 2 – “Apoio ao Medicamento”.

Mais foi deliberado que a verba atribuída não poderá transitar com saldo para o mês seguinte.

Em caso de a verba utilizada pelo utente não atingir o montante de dez euros, esta Junta

somente irá suportar os gastos efetivos.

2º Este apoio decorrerá durante o ano de dois mil e vinte e seis.

3º Desta deliberação serão informados o requerente Maria do Carmo dos Santos Lourenço e a

farmácia Escobar, ao abrigo do protocolo firmado entre esta Junta de Freguesia e a respetiva

farmácia.

Ponto Cinco Quatro – Luís Filipe de Novais Diogo – medicamentos;

Candidatura apresentada por Luís Filipe de Novais Diogo, datada de onze de dezembro de dois

mil e vinte e cinco, com a tipologia: 2 – “Apoio ao Medicamento”.

Após a análise e apreciação da mesma, foi deliberado:

1º Atribuição de vinte euros mensais: tipologia 2 – “Apoio ao Medicamento”.

Mais foi deliberado que a verba atribuída não poderá transitar com saldo para o mês seguinte.

Em caso de a verba utilizada pelo utente não atingir o montante de vinte euros, esta Junta

somente irá suportar os gastos efetivos.

2º Este apoio decorrerá durante o ano de dois mil e vinte e seis.

3º Desta deliberação serão informados o requerente Luís Filipe de Novais Diogo e a farmácia

Escobar, ao abrigo do protocolo firmado entre esta Junta de Freguesia e a respetiva farmácia.

Ponto Cinco Cinco – Carminda Maria dos Ramos José – água, luz e gás;

Candidatura apresentada por Carminda Maria dos Ramos José, datada de trinta e um de

dezembro de dois mil e vinte e cinco, com as tipologias: 5 – “Conta de Água/Eletricidade e 6 –

“Outros de carácter básico - Gás”.

Após a análise e apreciação da mesma, foi deliberado:

1º Atribuição de quarenta euros mensais: vinte euros, tipologia: 5 – “Conta de Água/Eletricidade

e vinte euros, tipologia: 6 – “Outros de carácter básico - Gás”.

Mais foi deliberado que a verba atribuída não poderá transitar com saldo para o mês seguinte.

Em caso de a verba utilizada pelo utente não atingir o montante de quarenta euros, esta Junta

somente irá suportar os gastos efetivos.

2º Este apoio decorrerá durante o ano de dois mil e vinte e seis.

3º Desta deliberação será informada a requerente Carminda Maria dos Ramos José.

Ponto Cinco Seis – Georgina Maria José – água, luz e gás;

R
[Handwritten Signature]

Candidatura apresentada por Georgina Maria José, datada de trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e cinco, com as tipologias: 5 – “Conta de Água/Eletricidade e 6 – “Outros de carácter básico - Gás”.

Após a análise e apreciação da mesma, foi deliberado:

1º Atribuição de quarenta euros mensais: vinte euros na tipologia: 5 – “Conta de Água/Eletricidade e vinte euros na tipologia: 6 – “Outros de carácter básico - Gás”.

Mais foi deliberado que a verba atribuída não poderá transitar com saldo para o mês seguinte. Em caso de a verba utilizada pelo utente não atingir o montante de quarenta euros, esta Junta somente irá suportar os gastos efetivos.

2º Este apoio decorrerá durante o ano de dois mil e vinte e seis.

3º Desta deliberação será informada a requerente Georgina Maria José.

Ponto Cinco Sete – Maria do Carmo Santos Freitas Carvalho – água, luz, gás e medicamentos; --
Candidatura apresentada por Maria do Carmo Santos Freitas Carvalho, datada de trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e cinco, com as tipologias: 2 – “Apoio ao Medicamento”, 5 – “Conta de Água/Eletricidade e 6 – “Outros de carácter básico - Gás”.

Após a análise e apreciação da mesma, foi deliberado:

1º Atribuição de cinquenta euros mensais: dez euros na tipologia: 2 – “Apoio ao Medicamento”, vinte euros na tipologia: 5 – “Conta de Água/Eletricidade e vinte euros na tipologia: 6 – “Outros de carácter básico - Gás”.

Mais foi deliberado que a verba atribuída não poderá transitar com saldo para o mês seguinte. Em caso de a verba utilizada pelo utente não atingir o montante de cinquenta euros, esta Junta somente irá suportar os gastos efetivos.

2º Este apoio decorrerá durante o ano de dois mil e vinte e seis.

3º Desta deliberação serão informados o requerente Maria do Carmo Santos Freitas Carvalho e a farmácia Escobar, ao abrigo do protocolo firmado entre esta Junta de Freguesia e a respetiva farmácia.

Ponto Cinco Oito – Maria Manuela da Silva Cabrita – água, luz e gás;

Candidatura apresentada por Maria Manuela da Silva Cabrita, datada de trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e cinco, com as tipologias: 5 – “Conta de Água/Eletricidade e 6 – “Outros de carácter básico - Gás”.

Após a análise e apreciação da mesma, foi deliberado:

1º Atribuição de quarenta euros mensais: vinte euros na tipologia: 5 – “Conta de Água/Eletricidade e vinte euros na tipologia: 6 – “Outros de carácter básico - Gás”.

Mais foi deliberado que a verba atribuída não poderá transitar com saldo para o mês seguinte. Em caso de a verba utilizada pelo utente não atingir o montante de quarenta euros, esta Junta somente irá suportar os gastos efetivos.

2º Este apoio decorrerá durante o ano de dois mil e vinte e seis.

3º Desta deliberação será informada a requerente Maria Manuela da Silva.

Ponto Seis – Fernanda Maria de Oliveira Costa – compra de coval.

A requerente Fernanda Maria de Oliveira Costa apresentou um requerimento a solicitar que lhe seja vendido o coval número duzentos e sessenta e sete do talhão cinco com dois metros quadrados, no valor de quatrocentos e quarenta e sete euros e setenta e seis cêntimos por metro quadrado, de acordo com a tabela de taxas. O qual a junta deferiu o requerimento.

Ponto Sete – Análise da prestação de serviços da empresa “Helpidez”.

O executivo analisou e deliberou continuar com a prestação de serviços da empresa “Helpidez”.

APROVAÇÃO DA ATA: - Depois de lida em voz alta na presença de todos, o executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a ata, ficando arquivada em pasta própria.

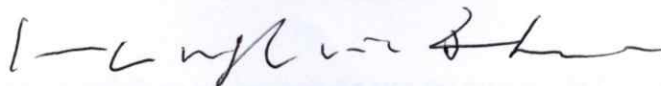
ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: - E, não havendo mais assuntos a tratar, pelo senhor Presidente foi encerrada a reunião, eram dezassete horas e quarenta e cinco minutos e se lavrasse a presente ata que eu, Henrique Miguel Gião Patrocínio, secretário da Junta de Freguesia a redigi e subscrevo. -----

Aprovada em 13/01/2026.-----

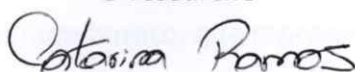
O Presidente da Junta



O Secretário



O Tesoureiro



**Anexo à Ata nº5 da Reunião Ordinária da Junta de Freguesia de
Bordeira do dia 13/01/2026**

- Conclusão do sumidouro junta à escada de madeira em frente ao posto da Guarda Fiscal;
- Substituição de peças de chão das casas de banho na Carrapateira e no acesso exterior;
- Podar os canteiros das roseiras na Carrapateira e respetiva limpeza;
- Limpar a zona do grelhador comunitário da Carrapateira e fazer conservação do mesmo;
- Aplicação de massas asfáltica no buraco da rua do museu da Carrapateira;
- Aplicação de massa asfáltica num buraco, que representava muito perigo, na estrada nacional 268;
- Cortadas e retiradas árvores em diversos locais;
- Foram transportadas algumas terras para melhorar caminho na Fonte da Pipa;
- Foram colocadas terras na berma da estrada do Amado, junto ao Poço, prevendo-se que em breve se limpe a pequena ribeira para escoamento das águas;
- Limpeza de pequenos deslizamentos de terras;
- No caminho da Plaisuda foi feita uma pequena intervenção para melhorar;
- Limpeza de aquedutos, sargetas e ruas na freguesia;
- Limpeza dos lixos no Portinho do Forno com a colaboração dos Pescadores.

O Presidente da Junta

